



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial
Edição: 2835
Página: 59-60
Data: 24 / 09 / 2025

LEI Nº 1.255/2025

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, **SR. THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2025, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 97.590,00(Noventa e sete mil, quinhentos e noventa reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIA E ATIVIDADES AFINS	
05.002.20.606.0005.2.021	Atividades da Divisão de Extensão Rural	
4.4.90.52.00.00 - 972	Equipamentos e Material Permanente	97.590,00
	TOTAL	97.590,00
	TOTAL GERAL	97.590,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000

E-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br

CNPJ N°. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo-0ç anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

972	TERMO DE CONVÊNIO Nº 546/2025 -SEAB - AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR (SIT - 74808)	97.590,00
TOTAL		97.590,00

Art. 4º - Das alterações constantes dessa **LEI** ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/09/2025).

PUBLIQUE-SE

THIAGO EPIFANIO

DA

SILVA:31887884874

Assinado de forma digital por THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,
cn=THIAGO EPIFANIO DA SILVA:31887884874
Dados: 2025.09.24 10:04:17 -03'00'

THIAGO EPIFANIO DA SILVA

Prefeito Municipal